

# Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## **DECISÕES RECURSAIS, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

### 1. Recurso ao DREI nº 14022.134255/2022-45

Processo originário JUCESP nº 995261/21-0 Recorrente: São Joaquim Transportes Ltda.

Recorrido: Comercial São Joaquim Transportes Ltda.

- I. Nome Empresarial. Não Colidência. Análise de nome empresarial por inteiro.
- III. Recurso conhecido e não provido.
- (...) NEGO PROVIMENTO ao Recurso ao DREI nº 14022.134255/2022-45, para que seja mantido o arquivamento dos atos constitutivos da sociedade Comercial São Joaquim Transportes Ltda., na Junta Comercial do Estado de São Paulo, uma vez que não foi constatada a existência da alegada colidência entre nomes empresariais, nos termos do art. 23-A, § 4º da Instrução Normativa DREI nº 81, de 2020.

Para o inteiro teor clique aqui.

### 2. Recurso ao DREI nº 14022.134295/2022-97

Processo originário JUCESP nº 995260/21-7 Recorrente: Level UP! Interactive Ltda. Recorrido: Level UP Treinamentos Ltda.

- I. Nome Empresarial. Não Colidência. Análise de nome empresarial por inteiro.
- III. Recurso conhecido e não provido.
- (...) NEGO PROVIMENTO ao Recurso ao DREI nº 14022.134295/2022-97, para que seja mantido o arquivamento dos atos constitutivos da sociedade Level UP Treinamentos Ltda., na Junta Comercial do Estado de São Paulo, uma vez que não foi constatada a existência da alegada colidência entre nomes empresariais, nos termos do art. 23-A, § 4º da Instrução Normativa DREI nº 81, de 2020.

Para o inteiro teor clique aqui.

#### 3. Recurso ao DREI nº 14022.132874/2022-03

Processo originário JUCESP nº 995975/21-8

Recorrente: EZ TEC Empreendimentos e Participações S.A.

Recorrido: Plenário de Vogais da Junta Comercial do Estado de São Paulo (Izztec Solutions Ltda.)

- I. Nome Empresarial. Não Colidência. Análise de nome empresarial por inteiro.
- III. Recurso conhecido e não provido.
- (...) NEGO PROVIMENTO ao Recurso ao DREI nº 14022.132874/2022-03, para que seja mantido o arquivamento dos atos constitutivos da sociedade Izztec Solutions Ltda., na Junta Comercial do

Estado de São Paulo, uma vez que não foi constatada a existência da alegada colidência entre nomes empresariais, nos termos do art. 23-A, § 4º da Instrução Normativa DREI nº 81, de 2020.

Para o inteiro teor clique aqui.

#### 4. Recurso ao DREI nº 14022.131486/2022-05

Processo originário JUCESP nº 995290/21-0 Recorrente: BLS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Recorrido: BLS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

- I. Nome Empresarial. Identidade. Compete à Junta Comercial analisar eventual colidência entre nomes empresariais idênticos, bem como processar eventuais recursos. III. Recurso não conhecido.
- (...) NEGO CONHECIMENTO ao Recurso ao DREI nº 14022.131486/2022-05, visto que não se trata de alegação de colidência por semelhança, que submeteria o recurso a analise deste Departamento, nos termos no § 2º do art. 35 da Lei nº 8.934, de 1994, que foi acrescentado em decorrência da edição da Lei nº 14.195, de 2021 (MP nº 1.040, de 2021), que eliminou a análise por semelhança entre nomes empresariais pela Junta Comercial, de modo que deve ser observado o processo revisional previsto nos arts. 120 e seguintes da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020.

Para o inteiro teor clique aqui.